



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
DECRETO Nº 4.294, de 08 de maio de 1995.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.738, de 08 de maio de 1995,

### DECRETA

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTO DE CERRO ALEGRE BAIXO, um auxílio no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a auxiliar, como participação do Município na construção de um Pavilhão Comunitário, na localidade de Cerro Alegre Baixo, neste Município.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 2.738, de 08 de maio de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 'GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados  
0201.03070312.126 - Auxílio à Sociedade Pró-Melhoramento de Cerro Alegre Baixo  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (432) ..... R\$ 25.000,00  
Soma..... R\$ 25.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389) ..... R\$ 25.000,00  
Soma..... R\$ 25.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

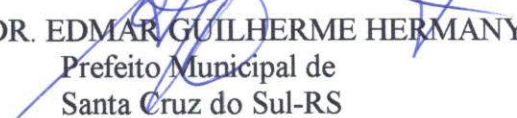
PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

08 - Pá-Carregadeira .....	R\$	25.000,00
Soma.....	R\$	25.000,00

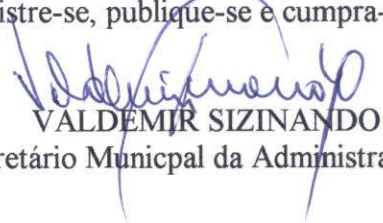
ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração